



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

SEDE: Trav. Misericórdia,
Nº 3 - 2ª SETÚBAL

COMUNICADO Nº 44/81 em 29/12/81

A TODOS OS TRABALHADORES

I

É o último Comunicado do ano e bem gostaríamos que ele fôsse optimista, que ~~dissesse~~ a todos que íamos a caminho da prosperidade e da justiça, da competência e da paz, da inteligência e da honestidade.

Não é assim. A todos os níveis em Portugal. Nas Contribuições e Impostos como em todo o lado. Mas o Sindicato não desarma. Podemos ter êxitos e fracassos. Porém, nunca nos poderão acusar de abandonarmos a luta, de não defendermos até ao fim, até à exaustão, os valores que acima referimos. Vai ser essa de novo, a nossa política para 82. Talvez com mais vigor e energia, com mais audácia e determinação do que antes.

É que a situação se apresenta grave. É que as desilusões de promessas não cumpridas se acentuaram, já não há expectativas, esperanças a talhar-nos os movimentos. É a ocasião de agir. É a hora de mostrarmos que temos força, determinação, coragem.

Os votos que a Direcção do Sindicato deseja a todos os associados é de que em 82 confirmem o valor de 79 e 80, saibam unir-se de modo a tornar os trabalhadores das Contribuições e Impostos falados e respeitados. E que, de novo, eles possam contribuir para a melhoria da sociedade em que se inserem.

I I

E vejamos o que se passou desde o último Comunicado:

Ao nível específico da nossa Direcção-Geral, não ná nada. Todos os problemas se mantém. O que quer dizer que estão agravados pois, cada dia que passa, piora a injustiça.

Ao nível geral da Função Pública o Governo revelou, finalmente, a nova tabela salarial. Foi uma espécie de presente de Natal envenenado, pois é um aumento miserável comparado com a inflação.

As diuturnidades passaram de 750\$00 para 900\$00. E a tabela em si, que a imprensa já divulgou, é a seguinte:

Letra A 44 100\$00 (11,08%)

" C 37 900\$00 (10,49%)

" E 30 500\$00 (10,90%)

Letra B 41 300\$00 (10,72%)

" D 34 100\$00 (10,71%)

" F 28 200\$00 (10,58%)

Letra G 26 900\$00 (10,69%)
 " I 23 600\$00 (10,79%)
 " K 20 100\$00 (11,04%)
 " M 17 600\$00 (10,69%)
 " O 16 400\$00 (10,81%)
 " Q 14 900\$00 (11,19%)
 " S 13 500\$00 (10,65%)
 " U 12 100\$00 (11,009%)

Letra H 24 600\$00 (10,81%)
 " J 21 000\$00 (11,11%)
 " L 18 800\$00 (10,58%)
 " N 17 200\$00 (10,96%)
 " F 15 700\$00 (11,34%)
 " R 14 200\$00 (10,93%)
 " T 12 800\$00 (11,30%)

Por incrível que possa parecer, a letra A tem maior percentagem do que a U!

Na reunião que foi revelada aos Sindicatos, a tabela, na noite do dia 22, o representante do nosso Sindicato garantiu ao Secretário de Estado da Reforma Administrativa que, se as condições dos funcionários das Contribuições e Impostos não fôsse modificadas, o Governo poderia pôr de parte a ideia de cobrar a quantia que previu no Orçamento para 82.

Não temos condições para isso. E escravos não seremos!

I I I

=A=

No concurso aberto entre os sócios do Sindicato para que passássemos a ter uma bandeira, verificou-se o aparecimento de 4 concorrentes. Um deles, não guardando o anonimato, foi desde logo excluído. Dos restantes, a Direcção, na sua reunião ordinária de 21/12, decidiu, por unanimidade, atribuir o prémio ao colega Carlos Manuel Costa Ferreira, da Rep. Finanças de Penamacor, sócio nº 972.

A Direcção resolveu editar pequenos calendários com a bandeira impressa, fazendo, assim, a sua divulgação.

=B=

Quanto ao sorteio, o primeiro prémio ficou por vender, sendo o segundo ganho por um colega de Santiago de Cacém e o terceiro foi para Barcelos. Agradecemos, penhoradamente, a quantos colegas promoveram a sua venda, lamentando que, em alguns sítios, felizmente uma minoria, tivessem devolvido as cadernetas intactas.

=C=

Com a entrada em vigor das novas tabelas de vencimentos, a tal que nos retira, mesmo tomando por bons os números falsos do Governo, mais de 5% do nosso poder de compra, também entra em vigor nova tabela de quotização, nos termos do artº. 14º dos Estatutos.

Nestes termos, a partir de Janeiro as quotas passam a ser:

Director ----- 210\$00
 Perito de 1ª e equipar.- 150\$00
 T. T. de 1ª e " - 120\$00
 Liq. T. 1ª e " - 110\$00
 2º Oficial ----- 110\$00

Subdirector e equiparado ----- 160\$00
 Perito de 2ª e equiparado----- 130\$00
 T. T. de 2ª e " ----- 110\$00
 Liq. T. 2ª e " ----- 100\$00
 2º Oficial ----- 100\$00

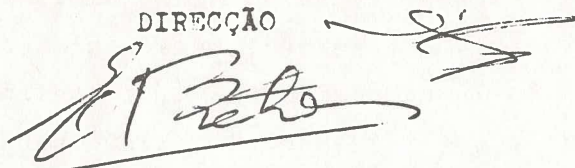
3º Oficial ----- 90\$00
Esc. Dact. Principal ----- 90\$00
" " " de 2ª - 70\$00
Telef. Principal de 1ª --- 80\$00
Contínuo ----- 70\$00

Liquid. Estagiário ----- 90\$00
Esc. Dact. Princ. de 1ª ----- 80\$00
Telefonista Principal ----- 80\$00
Telef. Principal de 2ª ----- 70\$00

No mês de Janeiro são as quantias que devem ter em consideração os Delegados Sindicais ao cobrarem as quotas, bem como os Chefes de Repartição e Directores de Finanças no que respeita às quotas que são descontadas no prémio de cobrança.

Bom ANO NOVO deseja a todos a,

DIRECÇÃO



A Direcção do Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, na sua reunião ordinária de 21/12/81, analisando a situação laboral e Sindical em Portugal, aprovam por unanimidade, o seguinte:

- 1º - Solidarizar-se inteiramente com a greve geral decretada pela U. G. T.;
- 2º - Apelar para todas as outras organizações sindicais, da U. G. T., da C. G. T. P. ou independentes para que reunam as suas forças, esquecendo rivalidades e diferendos que nada são neste momento face aos trabalhadores ameaçados, para se obterem grandes jornadas de luta comum;
- 3º - Que, se não se reunirem essas condições de amplo consenso, principalmente entre as 2 Centrais, e como Sindicato independente, não decretará a greve;
- 4º - Que, considerando a greve como objectivamente justa, dá liberdade aos seus associados que a ela queiram aderir a título individual.

N O T A - Esta Moção será enviado para todos os órgãos de Comunicação Social, Sindicatos e Centrais Sindicais.